

***PORTARIA Nº 411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Exonera o Servidor Público Municipal, Jean de
Melo da Silva, do cargo Temporário de
motorista da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO
DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe
conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei
Complementar nº 581/2009, e,**

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2020 – FHSMI, Chamamento Público Simplificado –
CPS, Combate à Pandemia do Coronavírus – COVID19,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor, **JEAN DE MELO DA LUZ**, portador de CI-RG nº
10.980.529.7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 072.460.919.98, do cargo temporário
de **MOTORISTA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte
e um. (16.11.2021).**



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2029 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

| PÁGINA 73

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

***PORTARIA Nº 411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exonera o Servidor Público Municipal, Jean de Melo da Silva, do cargo Temporário de motorista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2020 – FHSMI, Chamamento Público Simplificado – CPS, Combate à Pandemia do Coronavírus – COVID19,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor, **JEAN DE MELO DA LUZ**, portador de CI-RG nº 10.980.529.7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 072.460.919.98, do cargo temporário de **MOTORISTA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (16.11.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

(*). Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM – 2021/Edição nº 2028 / Ibaíti 16.11.2021 / Página 11.